



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 8.150 , de 20/03/2014

Processo: 68.445

PROJETO DE LEI N.º 11.410

Autoria: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Ementa: Denomina "Rua VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Allanbidi
Diretoria Legislativa
27/03/2014



Matéria: <i>PL 11.410</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>Wlleandri</i> Diretora Legislativa 12/11/2013	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>Pacheco</i> <i>[Signature]</i> Presidente 12/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 12/11/13 345

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 09

PP 5.521/2013

PUBLICAÇÃO Rubrica
15/11/13

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 08/NOV/2013 15:50 000068445

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
12/11/2013

APROVADO

Presidente
25/10/2014

PROJETO DE LEI Nº 11.410
(Paulo Eduardo Silva Malerba)

Denomina "Rua VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "Rua VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

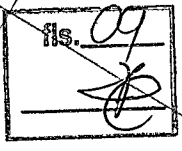
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/11/2013

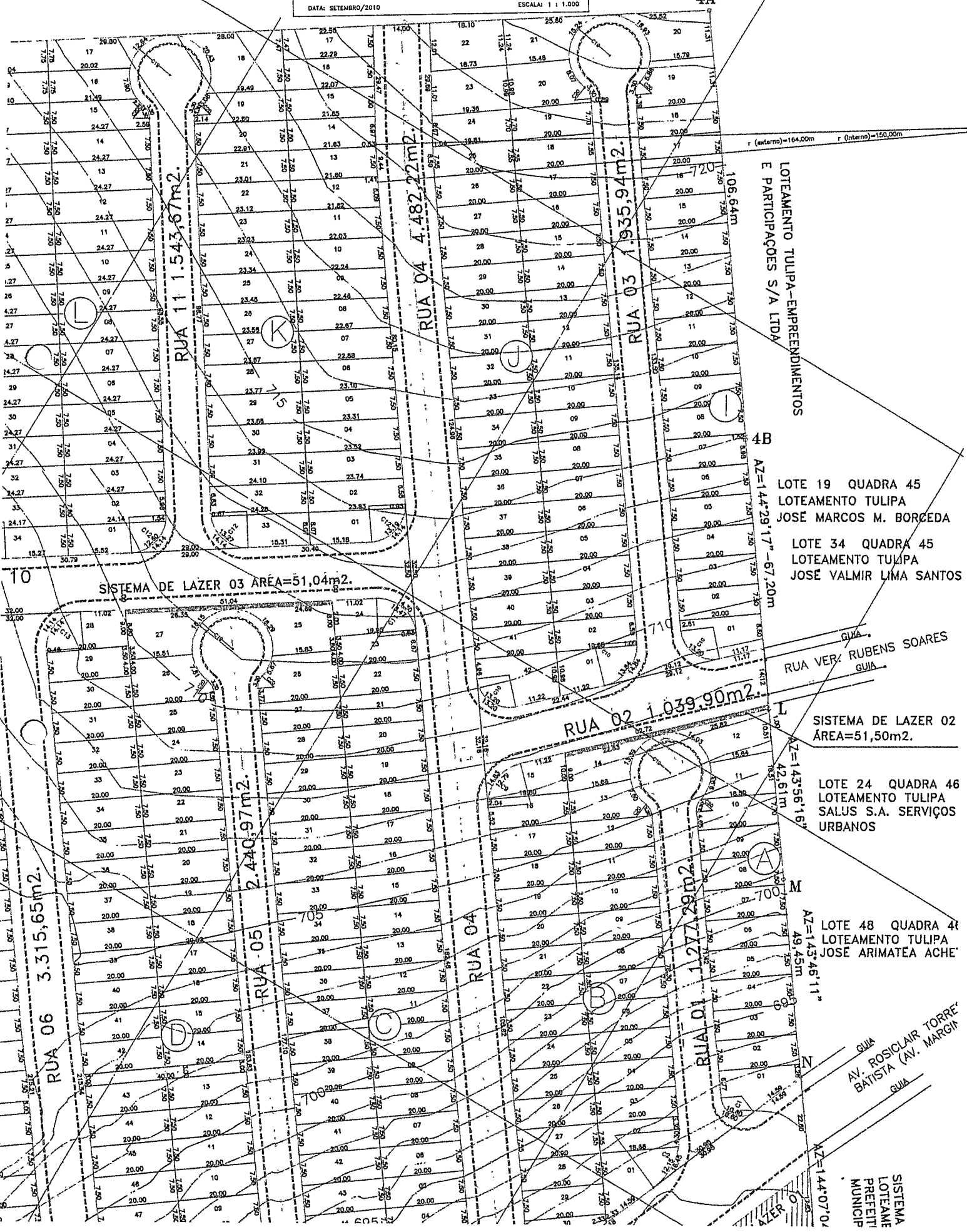
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX,
 RUA ANGRICAS E RUA RESEDA, CLEBA B1A1-A,
 BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P
 IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613
 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
 Nº CONTRIBUÍTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

ADRA E
 IO SANTA CAMILA



LOTE 03 QUADRA C
 ÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENDIMENTOS
 E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 45
 LOTEAMENTO TULIPA
 JOSÉ MARCOS M. BORCEDA
 LOTE 34 QUADRA 45
 LOTEAMENTO TULIPA
 JOSÉ VALMIR LIMA SANTOS

LOTE 24 QUADRA 46
 LOTEAMENTO TULIPA
 SALUS S.A. SERVIÇOS
 URBANOS

LOTE 48 QUADRA 44
 LOTEAMENTO TULIPA
 JOSÉ ARIMATEA ACHE

AV. ROSICLAIR TORRE
 BATISTA (AV. MARGM)

SISTEMA
 LOTEAME
 PREFEIT
 MUNICIP

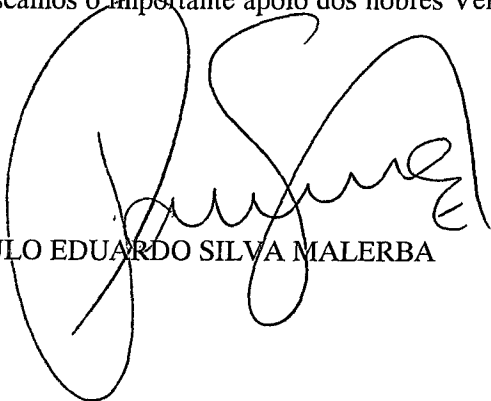


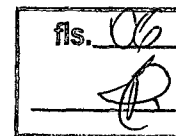
(PL n.º 11.410 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Valdemar Luiz Siqueira

NASCIMENTO: data: 11-03-1944 local: Jarinú Estado: SP

FALECIMENTO: data: 26-04-2004 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Francisco Siqueira de Bueno
Mãe: Clotilde de Moura Siqueira Bueno

Justificativa da homenagem

Valdemar nasceu em Jarinú, no dia 11 de Março de 1944, filho de Francisco Siqueira de Bueno e de Clotilde de Moura Siqueira Bueno e mudou-se ainda menino para a cidade de Jundiaí.

Desde pequeno era uma pessoa muito religiosa, tanto que, em sua infância, frequentou o seminário, como não tinha vocação voltou a morar com a família e durante a juventude cursou Administração no Centro Universitário Padre Anchieta em Jundiaí.

Aos 28 anos casou-se com Marly Garcia Siqueira, no dia 20 de Janeiro de 1972, e um ano depois nasceu seu primeiro filho, Ricardo Augusto Siqueira, no dia 12 de Outubro de 1973 e dois anos mais tarde nasceu sua segunda filha, Daniela Siqueira, no dia 19 de Agosto.

No dia 26 de Maio de 1977, mudou, com sua família, para o novo loteamento de Jundiaí o Parque Eloy Chaves, local onde foi um dos primeiros moradores. Ele contribuiu para a construção da comunidade do Eloy Chaves e da Paróquia São João Bosco.

Teve três netos, Lithany do Monte Carmello (1995) e Roberto do Monte Carmello (1997) por parte de sua filha e Matheus Carvalho Siqueira (1997) por parte de seu filho.

Residiu na mesma casa até falecer, no dia 26 de Abril de 2004, lugar onde sua esposa ainda vive.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Representante da família ou informante:

Nome: Ricardo Augusto Siqueira (filho)

Endereço: Rua Alberto Madeira da Fonseca, 106. Parque Eloy Chaves, Jundiaí, SP

telefone(s): 99642-4706 / 954370960 / 4581-9001.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

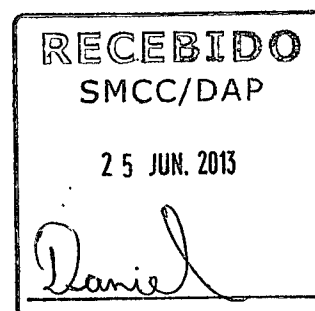
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado “ Santa Giovana”
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

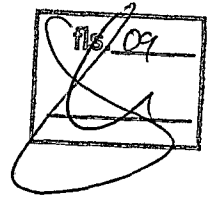


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.445

PROJETO DE LEI Nº 11.410, do Vereador PAULO EDUARDO SILVA MALERBA, que denomina "Rua VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PARECER Nº 345

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba, que denomina "Rua VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" Rua 1 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

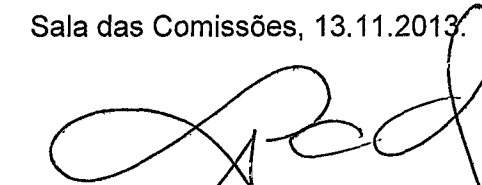
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
1911113

Sala das Comissões, 13.11.2013.


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Relator

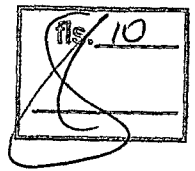

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

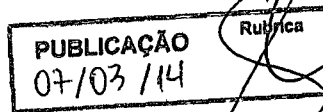
PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

RCS



proc. 68.445



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.410


Denomina "Rua VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

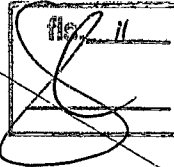
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "Rua VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).

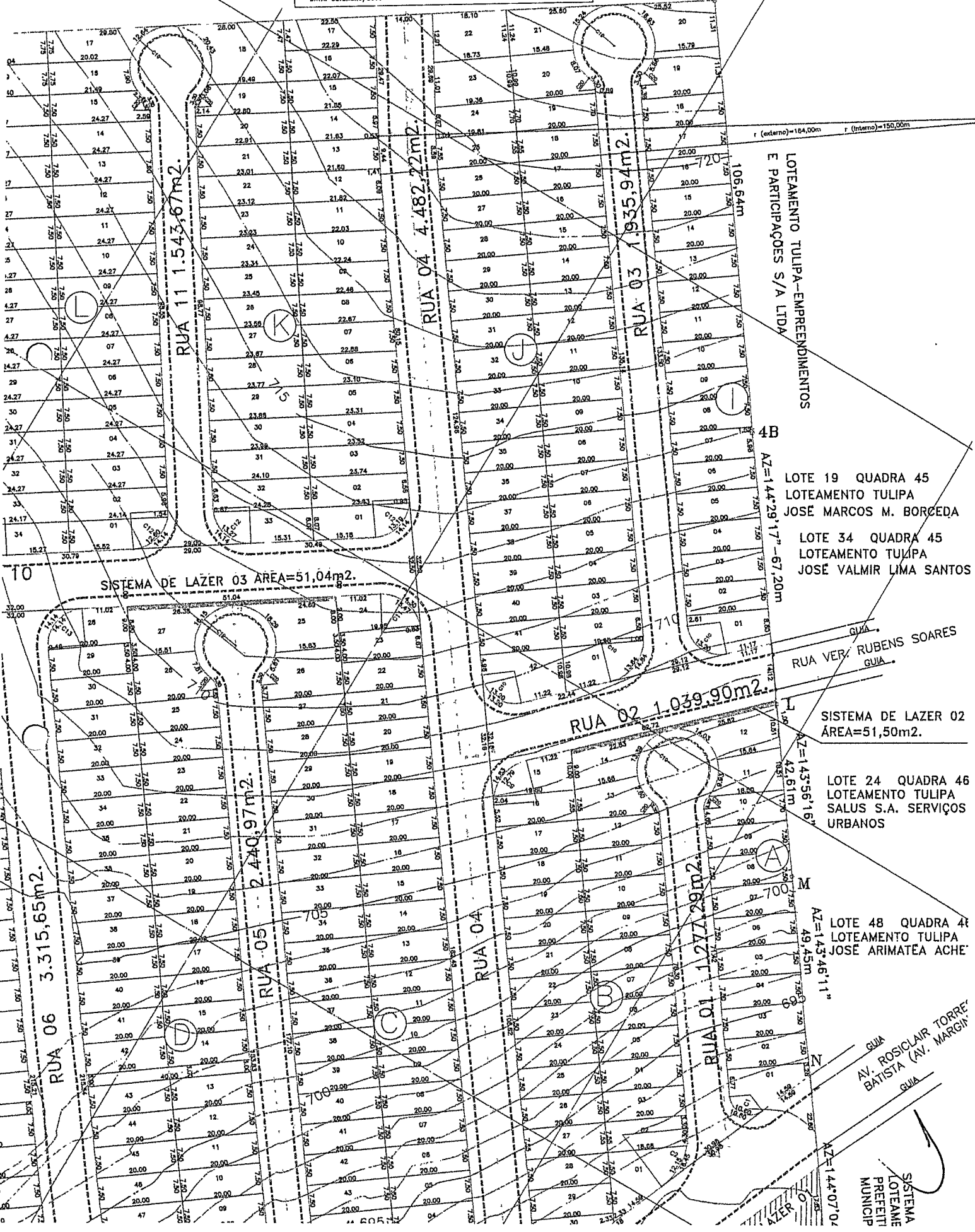

GERSON SARTORI
Presidente



ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSICLAR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, OLEBA 01A1-A, BAIRRO RIO ARAÚJO - JUNDIAÍ S/P
 IMÓVEL DA MATRÍCULA: 409.513 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
 Nºs CONTRIBUITE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

ADRA E
 IO SANTA CAMILA

LOTE 03 QUADRA C
 ÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENDIMENTOS
 E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 45
 LOTEAMENTO TULIPA
 JOSE MARCOS M. BORCEDA

LOTE 34 QUADRA 45
 LOTEAMENTO TULIPA
 JOSE VALMIR LIMA SANTOS

SISTEMA DE LAZER 02
 ÁREA=51,50m².

LOTE 24 QUADRA 46
 LOTEAMENTO TULIPA
 SALUS S.A. SERVIÇOS
 URBANOS

LOTE 48 QUADRA 48
 LOTEAMENTO TULIPA
 JOSE ARIMATEA ACHE

AV. ROSICLAR TORRE
 BATISTA (AV. MARGM)

SISTEMA
 LOTEAME
 PREFEITI
 MUNICIP



PROJETO DE LEI Nº. 11.410

PROCESSO Nº. 68.445

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Alleança

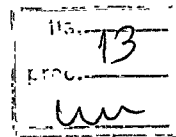
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 120/2014

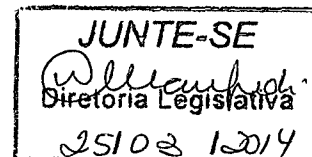
Processo n.º 5.702-5/2014



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:41 069360

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.150, objeto do Projeto de Lei nº 11.410, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.150, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "RUA VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

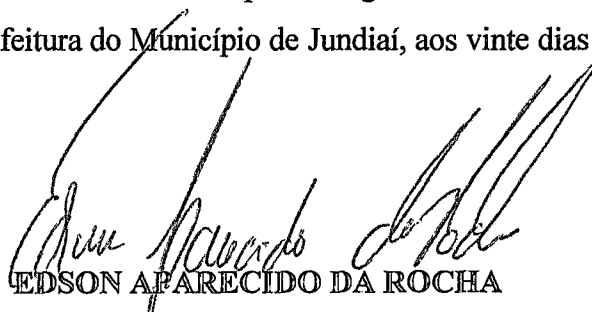
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "RUA VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26 103 114	

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AURORINAS E RUA RESEDA, CLEDA 81A1-A, BAIRRO RIO ABARÓ JUNDIAÍ/SP
MOVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nº CONTRIBUINTE: 77.057.0003 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007

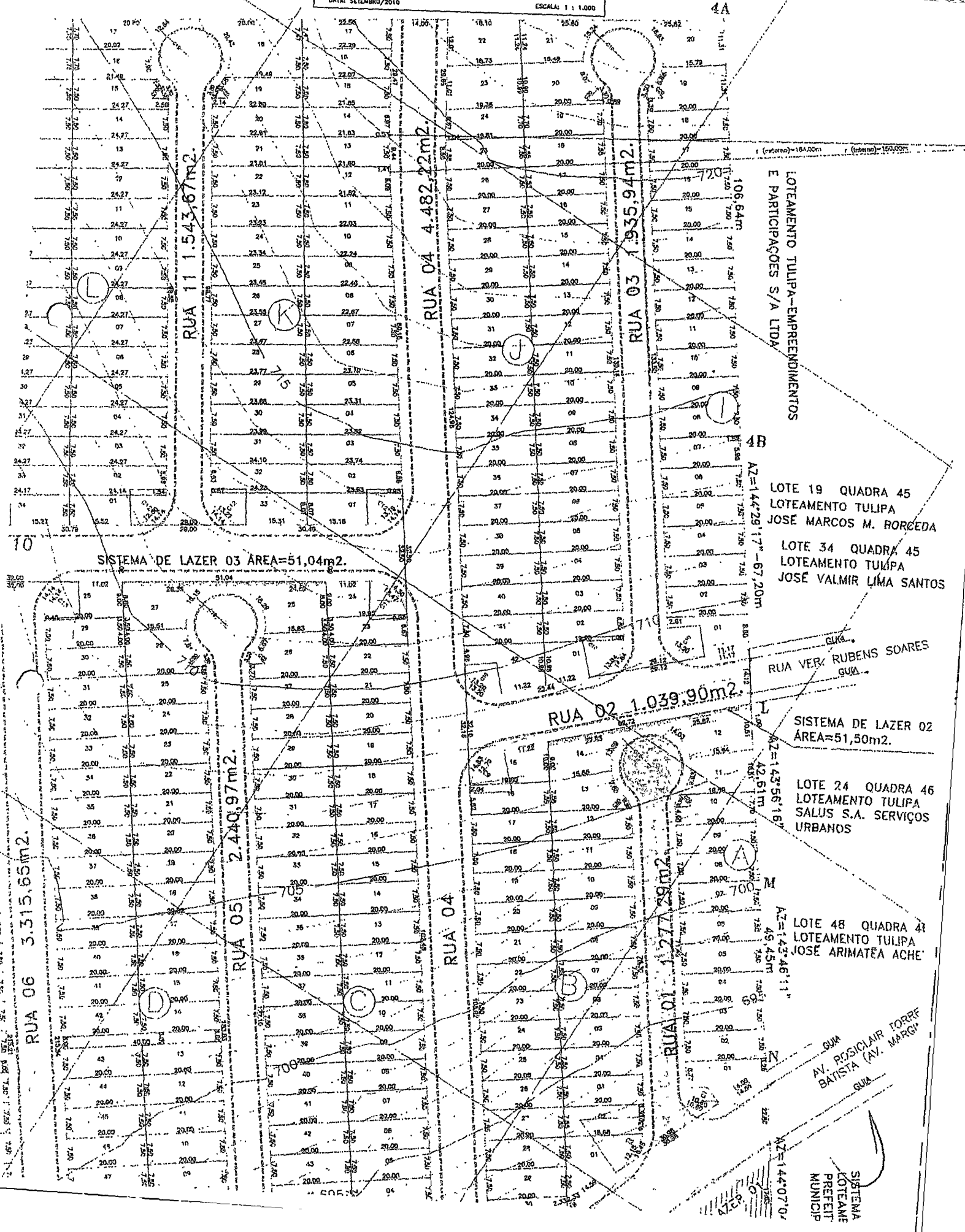
DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

ADRA E
IO SANTA CAMILA

LOTE 03 QUADRA C
PARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

15
REC.
C



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENHIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 45
LOTEAMENTO TULIPA
JOSÉ MARCOS M. RORCEDA

LOTE 34 QUADRA 45
LOTEAMENTO TULIPA
JOSÉ VALMIR LIMA SANTOS

LOTE 24 QUADRA 46
LOTEAMENTO TULIPA
SALUS S.A. SERVIÇOS
URBANOS

LOTE 48 QUADRA 48
LOTEAMENTO TULIPA
JOSÉ ARIMATEA ACHE

SISTEMA
LOTEAME
PREFEIT
MUNICIP